



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01501 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2455A083971BF6982CC1C228A8F545E4

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 003/2023 DO CMDCA.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL N.º 03/2023

O(a) Senhor(a), Marlos Dourado Machado, Presidente da Comissão Especial Eleitoral das Eleições para o Conselho Tutelar 2023, do município de Uibaí, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) Dignísimos(as) representantes do Ministério Público e dos candidatos, que:

- 1) No Cartório Eleitoral da 159ª Zona, município de Central – BA, ocorrerá, a partir das 10 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro, a CARGA, e INSEMINAÇÃO das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas **Eleições para Conselheiro Tutelar de 01 de outubro do corrente ano**, correspondentes às seções eleitorais do Município de Uibaí, e, também, das urnas eletrônicas de contingência.
- 2) As pessoas acima mencionadas que se fizerem presentes, poderão realizar a conferência dos dados constantes das urnas.
- 3) Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos de urna Alex Pereira de Souza, Marque Sulivam Mendes de Freitas e Mônica Rodrigues Nunes.
- 4) Caso necessário, ocorrerá nova geração de mídias na data da preparação das urnas acima indicada.
- 5) No dia da eleição, a qualquer momento, poderá ser realizada carga em urnas de contingência. Para garantir o uso do sistema de votação, também será permitida a carga em urna eletrônica de seção, desde que ainda não tenha ocorrido votação na seção correspondente à urna.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor Presidente da Comissão Especial Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário do município.

Dado e passado nesta Cidade de Central, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023. Eu, Marlos Dourado Machado, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, digitei e subscrevi o presente Edital.

MARLOS DOURADO MACHADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ